

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

LEI Nº 423, DE 05 DE ABRIL DE 1970.

Revoga a Lei 73, de 23.12.1961.

FERRUCCIO HUMBERTO GAZZETTA, Prefeito Municipal de Nova Odessa,  
Estado de São Paulo;

Faz saber aos a Câmara Municipal acerca o seu decreto e pro-  
mulga a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica revogada a Lei nº 73, de 23 de Dezembro de 1961,  
que criou a Comissão Municipal de Desportos e Recreio.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Feita em Nova Odessa, no Estado de São Paulo, aos 05 de Abril de 1970.

  
FERRUCCIO HUMBERTO GAZZETTA  
Prefeito Municipal

publicada no Serviço de Administração na mesma data.

  
PAULO P. ALVARENGA CAMPOS  
Secretário

PAULO P. ALVARENGA CAMPOS  
Secretário